



JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) INQUÉRITO POLICIAL, processo nº 5000392-03.2022.8.21.0104, distribuído para o Juízo da 2ª Vara Judicial da Comarca de Horizontina e no qual figuram, como AUTOR, POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ: 00.058.163/0001-25 (representado(a) por GUSTAVO HENRIQUE DRESCHER - OAB: RS084533, RODRIGO REGIS DA SILVA - OAB: RS090282 e DANIELI RUSTICK) e, como INDICIADO, CHARLES FRANKLIN ECKERT - CPF: 003.563.030-20 (representado(a) por MAGNUS THAMAR SILVA - OAB: RS120361), SHARLINE MULLER - CPF: 011.396.180-40 e, como Interessado(s), MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ: 93.802.833/0001-57, constam os seguintes eventos: em 08/03/2022 17:30:00, Autuação de Inquérito; em 26/01/2023 10:59:52, APRECIACÃO POLICIAL; em 01/09/2023 15:11:44, APRECIACÃO POLICIAL; em 27/09/2023 17:07:03, RELATÓRIO FINAL IPL; em 09/01/2024 15:48:26, PEDIDO DE ARQUIVAMENTO; em 09/01/2024 15:48:26, Remetidos os Autos - Tramitação interna; em 09/01/2024 16:45:52, Alterada a parte - exclusão - Situação da parte A APURAR - EXCLUÍDA; em 09/01/2024 17:02:13, Alterada a parte - exclusão - Situação da parte JULIANO JOSE DREHER - EXCLUÍDA; em 09/01/2024 17:03:12, Conclusos para decisão/despacho; em 29/01/2024 21:24:36, Determinado o Arquivamento; em 29/01/2024 21:24:36, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 10 (AUTOR - POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 31/01/2024 00:00:00 Data final: 05/02/2024 23:59:59; em 30/01/2024 10:52:08, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 11; em 30/01/2024 10:52:08, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 11; em 30/01/2024 12:18:35, Baixa Definitiva; em 10/06/2024 14:38:15, PROCURAÇÃO - CHARLES FRANKLIN ECKERT (RS120361 - MAGNUS THAMAR SILVA); em 10/06/2024 16:33:47, PETIÇÃO. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas (Lei 11.343/06), Crimes Previstos na Legislação Extravagante, DIREITO PENAL.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/> (Consulta Autenticidade => Certidão Narratória) com os seguintes dados:

Número do processo: 50003920320228210104

Número da Certidão: 392594

Código de Segurança: 949c7d0d

Data de geração: 17/06/2024 23:31:07

